



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Solicitamos **ATENÇÃO** dos senhores licitantes para a exigência do item 4.2.1 do edital, que **DETERMINA** que a marca dos produtos cotados deverá ser informada em **DOIS CAMPOS** do sistema Comprasnet, quais sejam:

- a) "descrição complementar"; e
- b) "marca".

Assim, a fim de evitar a desclassificação da proposta apresentada ou a ser apresentada quando da abertura da licitação, sugerimos verificar o atendimento das regras do edital acima mencionadas. Caso já tenha registrado proposta, é possível retificá-la no Comprasnet, desde que antes da abertura da licitação, que se dará amanhã, dia 09/11/2007 (sexta-feira), às 14h.